

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

**PORTARIA N°. 495/2009**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ ES; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, no uso de suas atribuições legais; e,

- **CONSIDERANDO**, Processo Administrativo n°.20.553/2009 de 23/10/2009 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando convocação de candidata aprovada para contratação temporária por 120(cento e vinte) dias em virtude da Licença Maternidade da Servidora Tatiana Badaró Ewald da Silva à partir de 03/11/2009;

- **CONSIDERANDO**, que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado/ Edital n° 002/2009 de 24/09/2009; cujo resultado final foi publicado em 16/10/2009, homologado em 20/10/2009; e,

- **CONSIDERANDO**, finalmente, o Edital de Convocação n° 02/2009 de 26/10/2009.

**R E S O L V E:**

**Art.1°.** **AUTORIZAR** a contratação da candidata, abaixo relacionada, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 002/2009 de 24/09/2009, conforme Edital de Convocação n° 02/2009 de 23/10/2009:

N°	Nome	Cargo	
01	Maura Maria Souza Ponte	Aux. Enfermagem	UBS

**Art.2°.** A contratação a que se refere o art. 1°. será por tempo determinado de 90(noventa) dias, iniciando- se em 03/11/2009 e encerrando- se em 31/01/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

**Art. 3º.** A candidata a que se refere o Art. 1º., tendo e vista já possuir contrato com o Município de Venda Nova do Imigrante/ES - Prefeitura Municipal não terá o referido contrato rescindido; sendo que será feita anotação funcional ao contrato já existente, referente à Contratação Temporária /Processo Administrativo nº. 20.553/2009 de 23/10/2009.

**Parágrafo único** - A candidata referida no "caput", deverá apresentar a CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social junto a Coordenação de Recursos Humanos para ser feita anotação funcional no prazo de 10(dez) dias, no seguinte teor: " O Contrato constante da página nº... da presente CTPS foi alterado à partir desta data para Contrato Temporário pelo prazo de 90(noventa) dias, iniciando-se em 03/11/2009 e encerrando-se em 31/01/2010, conforme Processo Administrativo nº. 20.553/2009 de 23/10/2009".

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 28 de Outubro de 2009.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**